PORTARIA n º 01/2012

A Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás, e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento dessas atividades;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação decorrente da reunião realizada com a Direção do Foro Trabalhista acerca da necessidade de padronização do horário reduzido de atendimento ao público nas diversas unidades judiciárias da Capital, das 14 às 18 horas;

RESOLVE:

Art. 1º.: Determinar, a partir do dia 20/08/2012, e no período em que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária, será realizado das 14 horas às 18 horas, o que não implica a suspensão ou interrupção de qualquer prazo.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN

Juíza do Trabalho Titular